



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE ASSIS

ENDEREÇO: Avenida Walter Antônio Fontana, nº 625

DATA DA INSTALAÇÃO: 12/04/1994

2. **DATA E HORÁRIO:** 07/03/12 – quarta-feira – início: 11h, encerramento: 15h.

3. PRESENTES:

3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. **JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM EM EXERCÍCIO:** Dra. Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira.

3.3. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. **SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Viviane Minardi de Oliveira Mateus.

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. **JUÍZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Marco Antônio de Souza Branco (atualmente em gozo de férias).

4.2. **COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS:** Viviane Minardi de Oliveira Mateus.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Adriano da Costa Pires (AJEM)	13/07/07	--
Valter Luís Bossoni (AJEM)	01/02/08	--
Vanessa da Silva Oliveira	12/09/11	--
Viviane Minardi de Oliveira Mateus (AJEM)	10/08/05	--



4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS (até 31/01/12):

Não houve afastamentos no ano de 2011, nem no mês de janeiro/2012.

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

**5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES
(Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC)**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE
JUSTIÇA AVALIADORES:**

Não foram verificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	21	22/02/12
2ª VT	MANDADOS	11	22/02/12
TOTAL		32	--

**7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE
JUDICIÁRIA:**

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (24/02/11 a 24/02/12)
1ª VT	2.931
2ª VT	2.050
TOTAL	4.981



8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 24/02/12:

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Adriano da Costa Pires	28	30/01/12
Valter Luís Bossoni	51	30/01/12
Vanessa da Silva Oliveira	53	14/02/12
Viviane Minardi de Oliveira Mateus	73	22/02/12
TOTAL	205	--

9. PLANTÃO:

Segundo a Coordenadora da Central, são realizados plantões presenciais nas Varas de segunda a quinta-feira, por cada um dos pares de Oficiais para uma das Varas.

Às Sextas-feiras o plantão é em sistema de rodízio entre os oficiais.

10. OBSERVAÇÕES:

O Desembargador Vice-Corregedor e o Assessor da Corregedoria reuniram-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizaram a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Solicitaram, ainda, que os Oficiais tentassem racionalizar o trabalho efetuado, inclusive com a criação de banco de dados entre eles e aqueles localizados das cidades mais próximas.

Também foi sugerida a utilização da Penhora a Termo, conforme dispõe o artigo 659, §§ 4º e 5º, do CPC, assim como a observação do disposto no artigo 475-J, do mesmo Código.

Pelos Oficiais foi dito já possuírem banco de dados entre eles, e que a forma de trabalho com as ferramentas é determinada pelas Varas.

Informaram também que a jurisdição do Fórum de Assis é muito grande, pelo que necessário seria revisar a forma de distribuição dos mandados, de maneira a otimizar o trabalho e não os métodos atualmente empregados e que remontam à Correição realizada no dia 12/11/2007, como a distribuição semanal dos mandados.

Tendo em vista que a solicitação formulada é viável, o Desembargador Vice-Corregedor resolveu REVOGAR o disposto no item '8.2' da Ata de Correição realizada no dia 12/11/07, que determinava a distribuição semanal dos mandados.



Determina, também, que tal distribuição seja efetuada de forma racional, a fim de que os trabalhos sejam otimizados e os mandados cumpridos com maior rapidez.

Quanto aos equipamentos de trabalho, por todos foi dito que os computadores são antigos e dificultam o trabalho com as ferramentas.

Em face desse problema, o Desembargador Vice-Corregedor determinou a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam providenciados computadores mais rápidos para os serviços que exigem o uso das ferramentas eletrônicas.

Os Oficiais de Justiça também solicitaram providências com relação ao cumprimento de notificações que poderiam ser enviadas via postal;

11. REIVINDICAÇÕES:

A MM. Juíza Diretora do Fórum em Exercício solicitou a designação de Servidor para Central de Mandados, com urgência, vez que seu delta encontra-se negativo. Dê-se ciência a D. Presidência.

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar as disposições contidas nos itens '10' e '11'.

13. ENCERRAMENTO:

Às 15h00, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.